



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE  
URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ

Rua Assis Brasil nº622 - Bairro Vila Isabel -

Pato Branco - PR - CEP: 85.504-010

Fone: (46) 3225-2731

e-mail: samu@patobrunco.pr.gov.br

## Ato do Gestor

Resolução nº 90

27.09.2013

**Abre Crédito Adicional  
Suplementar por Provável  
Excesso de Arrecadação,  
no valor de R\$ 620.000,00  
(seiscentos e vinte mil  
reais)**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná, Crédito Adicional Suplementar por Provável Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais) para atender as despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias, conforme classificações abaixo:

Código	Especificação	Fonte	Valor
03.01	Coordenação de Administração		
101220003.2.003	Manutenção da Coordenação de Administração		
3.1.90.11	Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1	R\$ 147.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1	R\$ 10.000,00
04.01	Coordenação de Enfermagem		
103020004.2.004	Manutenção da Coordenação de Enfermagem		
3.1.90.11	Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1	R\$ 165.000,00
05.01	Coordenação Médica		
103020005.2.005	Manutenção da Coordenação Médica		
3.1.90.11	Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1	R\$ 203.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1	R\$ 95.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 620.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Resolução, serão utilizados recursos de provável excesso de arrecadação, não previsto na Lei Orçamentária do Exercício 2013, no valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), conforme previsto no inciso II da § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/1964, e conforme previsto na Resolução 80/2012 que dispõe sobre a Estimativa da Receita e Fixa da Despesa do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná para o exercício financeiro de 2013.

Fonte	Especificação	Valor
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 620.000,00

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pato Branco, 27 de setembro de 2013.

  
Luiz Fernando Bandeira  
Presidente do CIRUSPAR

  
CIRUSPAR  
Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências  
Sudoeste do Paraná  
PUBLICADO EM: 27/09/2013

